



DECRETO Nº: 37.949/2020

Data: 18/05/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 4.286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

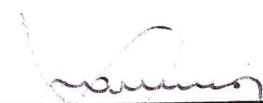
Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
12	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.30.00.00	Administração e Manutenção da Unidade MATERIAL DE CONSUMO	1.0010000	10.000,00
22	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.92.00.00	Administração e Manutenção da Unidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.0010000	20.000,00
TOTAL:				30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANULAÇÕES

Despesa	Código	Descrição	Fonte	Valor
18	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.39.00.00	Administração e Manutenção da Unidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.0010000	15.000,00
20	01.01.01.31.0053.2.007 3.3.90.46.00.00	Administração e Manutenção da Unidade AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.0010000	15.000,00
TOTAL:				30.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


IONÉS CAVAGLIERI

PREFEITO MUNICIPAL